

RESOLUÇÃO Nº 25/2019/CONSUN

Aprova o Programa de Atendimento aos Discentes do UNIAVAN.

A Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento e de acordo com Reunião realizada nesta data, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar o Programa de Atendimento aos Discentes do UNIAVAN, conforme Anexo I.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 21 de março de 2019.

Dra. h.c. Isabel Regina Depiné Poffo
Presidente

ANEXO I – PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

Os discentes do UNIAVAN são atendidos em suas necessidades em duas dimensões: a pedagógica e a financeira.

O UNIAVAN institui por meio da Resolução CONSUN nº 030/2019 o Regulamento Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), com o objetivo de prestar apoio Psicopedagógico aos Docentes e Discentes dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação do UNIAVAN, nas modalidades presencial e a distância, vez que a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9394/96) e, mais recentemente, as metas do Plano Nacional de Educação (PNE), estimulam de maneira especial o acesso ao nível superior.

Nesse sentido, a captação e a fidelização de alunos exigem a adoção de práticas inovadoras quanto ao processo ensino-aprendizagem de maneira que o acadêmico se sinta acolhido em suas necessidades, desde o primeiro semestre letivo. Frente a este contexto, ressalta-se que conhecer é diferente de apenas obter informações e dados sobre determinados assuntos de forma que, no atual cenário educativo, a construção do saber corre na inter-relação docente/discente, em que se fazem necessárias posturas e intervenções ativas por parte tanto de professores quanto de alunos, e de todos os que estão envolvidos no âmbito da educação superior.

As autoavaliações institucionais do UNIAVAN revelam um perfil de ingressante oriundo, em sua maioria, da rede pública de ensino, o que sugere a necessidade de uma mediação permanente de um profissional que acompanhe tanto professores quanto discentes no processo de aquisição de saberes específicos das múltiplas áreas dos cursos oferecidos pela IES.

É nesse cenário que o UNIAVAN se propôs a impulsionar o trabalho do psicopedagogo, vez que assume uma proposta político-social na medida em que estabelece como missão *“desenvolver ensino de qualidade e disseminar o conhecimento com princípios éticos para a formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento sustentável”*.

Frente ao exposto, convém relatar que as Atividades do Programa de Atendimento aos Discentes são de responsabilidade do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), instituído pela Resolução CONSUN nº 30/2019 tendo por finalidade, dentre tantas:

- I. Prestar orientação psicológica e pedagógica aos acadêmicos visando auxiliá-los em seus conflitos de diversas ordens com consequências desfavoráveis ao aproveitamento letivo;
- II. Oferecer orientação acadêmica, analisando a vida escolar e a aprendizagem do discente;
- III. Oferecer ajuda nas dificuldades do acadêmico junto às disciplinas, orientando-os e fornecendo-lhes o apoio educacional necessário;
- IV. Estabelecer um canal de comunicação com os docentes visando medidas de apoio à qualidade dos discentes;
- V. Mediar conflitos entre discente-docente; discente-discente;
- VI. Auxiliar no atendimento de acadêmicos com deficiência, seja ela física, sensorial, intelectual ou múltipla;
- VII. Receber orientações permanentes sobre os diferentes regulamentos da IES.

Entendemos que o propósito do Apoio Psicopedagógico é mediar processos de orientação e acompanhamento aos alunos que se encontram em **dificuldades emocionais, relacionais, vocacionais**,

motoras, visuais, auditivas e outras que se caracterizem como necessidades educacionais de aprendizagem.

As ações desenvolvidas pelo Programa de Apoio Psicopedagógico compreendem um serviço de apoio ao aluno, preferencialmente de caráter preventivo, para que se possa num ambiente humanizador, compreender, conhecer e acompanhar a vida do acadêmico; proporcionando momentos de reflexão, tomada de consciência e possíveis soluções para as dificuldades de aprendizagem apresentadas. No UNIAVAN esse profissional atua diretamente junto ao corpo docente abordando questões da dinâmica da sala de aula, da relação entre alunos e professores e, entre esses. A segunda frente de atuação é junto aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem.

Com referido programa o UNIAVAN objetiva democratizar a permanência, a integração, a participação, apoio e atendimento devidos aos alunos matriculados na IES, a partir da promoção e execução de programas e projetos propostos por vários setores do UNIAVAN. Para isso se propõe:

- a) Atualizar e disponibilizar constantemente o Manual do Aluno;
- b) Elaborar, acompanhar e avaliar os programas de atendimento discente;
- c) Desenvolver novas alternativas para o acesso e permanência discente;
- d) Identificar alunos com carências educacionais e realizar ações de superação das dificuldades;
- e) Realizar ações de acompanhamento aos alunos que necessitam de atendimento especial;
- f) Viabilizar oportunidades de estágio, monitoria, iniciação científica, dentre outras, para os alunos dos cursos do UNIAVAN;
- g) Articular a formação discente com a educação continuada;
- h) Monitorar e acompanhar os egressos.

Balneário Camboriú (SC), 21 de março de 2019.

Dra. h.c. Isabel Regina Depiné Poffo

Reitora